



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA ARTESP Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2025

*DÉCIMA OITAVA convocação de candidatos habilitados no Concurso Público para anuência à admissão.*

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 32 do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 22/12/2016 e retificações posteriores, destinado ao preenchimento de vagas de empregos públicos do seu Quadro de Pessoal;

Considerando a decisão judicial proferida no processo nº 1065304-32.2021.8.26.0053;

### CONVOCA:

O candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público homologado em 04/10/2017 e prorrogado em 28/09/2019, pelo período de 2 anos a partir de 04/10/2019, a comparecer no dia 14/04/2025, para anuência à admissão e apresentação de documentos, conforme capítulos XIII e XV do Edital nº 01/2016, no local e horário abaixo indicado:

#### 1) VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA:

EMPREGO PUBLICO: D07 - ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS	HORÁRIO
VINICIUS DURANTE SYBILLA	0001398f	27	9h

**Local:** Rua Iguatemi 105 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.

Conforme retificação nº 02 do Edital nº 01/2016, os documentos constantes no capítulo XIII – da comprovação da experiência profissional, poderão ser apresentados até o momento da admissão.

A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios, dentro do prazo definido pela ARTESP, inviabilizará a admissão e resultará na exclusão do candidato

convocado deste concurso público.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00009136/2025-81 - Portaria ARTESP nº 19, de 27 de março de 2025)